



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Câmara Técnica de Legislação Urbana

Rua São Bento, 405, 19º Andar - Sala 191A - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3243-1270

Processo SEI nº 6018.2021/0036070-3

Interessado: SMS - SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LAPA/PINHEIROS

Assunto: INSTALAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMPLIAÇÃO DE POSTO DE DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS

PRONUNCIAMENTO SMUL.ATECC.CTLU/016/2022

A Câmara Técnica de Legislação Urbanística – CTLU/SMUL, em sua **45ª Reunião Extraordinária**, realizada em 28 de julho de 2022, por **13 votos favoráveis e 02 abstenções**, à vista do contido na Informação SMUL/DEUSO/DNUS Nº 059542177 do PROCESSO SEI 6018.2021/0036070-3,

CONSIDERANDO que o pedido de cessão de áreas públicas municipais pelo Serviço de Vigilância em Saúde Lapa/Pinheiros para instalação de Serviço de Vigilância em Saúde e ampliação de Posto de Distribuição de Imunobiológicos em área da Subprefeitura de Pinheiros, na ZOE Pinheiros, não envolve parcelamento do solo ou aumento de áreas construídas,

DELIBERA:

Que o Serviço de Vigilância em Saúde e Posto de Distribuição de Imunobiológicos do Serviço de Vigilância em Saúde Lapa/Pinheiros, enquadrados no grupo de atividades nR1-10 (Lei 16.402/16, art. 98, inciso X; Decreto 57.378, Quadro Único), poderão ser instalados nas edificações discriminadas, atendendo os parâmetros de incomodidade de Zona Mista - ZM contidos no Quadro 4B da Lei 16.402/16.

VIVIANE STANKEVICIUS URIOSTE MAGALHÃES
Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU

Favoráveis (13): Poder Público: SMUL 1, Daniella Lucas Richards (Titular); SMUL 2, Pedro Luiz Ferreira da Fonseca (Titular); SGM, Regina Ramoska (Suplente); SMJ, Maria Lúcia Palma Latorre (Suplente); SMSUB, Aline de Oliveira Silva (Suplente); SIURB, Márcia Tieko Omoto Yamaguchi (Titular); SVMA, Christiane de França Ferreira (Titular); SP-URBANISMO, Rodrigo Bagnatori Ribeiro (Titular) / **Sociedade Civil:** UNINOVE, Daniel Todtmann Montandon (Titular); IAB-SP, Natasha Mincoff Menegon (Suplente); SECOVI-SP/ACSP, Beatriz Messeder Sanches Jalbut (Suplente); ACSP/ASBEA-SP, Eduardo Della Manna (Titular), IBDU, Fernando Guilherme Bruno Filho (Titular).

Contrários (00): Nenhum

Abstenções (02): Sociedade Civil: SAPP/MDSP, Lucila Falcão Pessoa Lacrete (Titular); AAJJ/MOVPAULISTA, Raphaela José Cyrillo Galletti (Suplente);

Ausentes (05): Poder Público: SMC; SMT / **Sociedade Civil:** AMM-COHAB 1; CPM; Representando CPM.



Viviane Stankevicius Urioste Magalhães

Presidente

Em 04/08/2022, às 18:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **068347533** e o código CRC **3695D8AD**.

Referência: Processo nº 6018.2021/0036070-3

SEI nº 068347533